



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A **Câmara Municipal de Cubatão**, nos termos da legislação vigente, em especial o item 13.10 do Edital de Abertura RETIFICA o referido Edital no que segue:

Onde se lê:

8.19. Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo (30 pontos):

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

2- Estrutura (5 pontos):

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – (5 pontos):

Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Leia-se:

8.19. Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo (30 pontos):

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;**
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;**
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.**

2- Estrutura (5 pontos):

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – (5 pontos):

Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Cubatão, 10 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO